



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

## Inscrições para mutirão de castrações gratuitas terminam na segunda, 14

*Municípios podem cadastrar seus pets on-line ou em um dos quatro pontos presenciais*



Seguem abertas as inscrições para os dois mutirões de castrações gratuitas da Prefeitura de Sertãozinho que acontecerão na semana que vem nos bairros Vila Áurea Mendes Gimenes e Vila Garcia. Moradores desses e de outros bairros podem cadastrar seus cães e gatos até o dia 14 de abril, próxima segunda-feira.

A ação será realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura nos dias 15, 16 e 18 de abril e tem como objetivo a prevenção de crias indesejadas, além de doenças que podem acometer animais machos e fêmeas.

### Confira os pontos para cadastro presencial:

- **CRAS III “Narciso Nicolau da Silva”**, localizado à rua Sebastião Gonçalves, 35, na Vila Áurea;
- **Núcleo de Atendimento Social “Catharina Risques Mouro”**, localizado à rua Mercedes Passarelli Juvêncio, 112 – Vila Garcia;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, localizada à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1.803 – Bairro São João;
- **UBS Animal “Elza Moschini Marques”**, localizada à Avenida José Ferreira dos Reis, 890 - Jardim Itapuã.

Na ocasião, o morador deve apresentar comprovante de residência recente, CPF, RG ou CNH e a carteira de vacinação do animal

Além dos pontos físicos, o morador pode realizar o cadastro do seu pet por meio do link: <https://bit.ly/inscrevaseupetaqui>

O procedimento é destinado para cães e gatos, com, pelo menos, seis meses de vida completos e que estejam em boas condições de saúde. Para a cirurgia, pede-se que os tutores mantenham os animais em jejum de seis horas para água e alimentos.

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	7
<b>Secretaria de Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Errata .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> .....	10
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Resultados .....	10
<b>SAEMAS</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Dispensas .....	12
<b>SERTPREV</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Dispensas .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Atos Legislativos</b> .....	19
Ato da Presidência .....	19



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Leis



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI N.º 7.439, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**Projeto de Lei nº 015/2025 - Aatoria: Executivo**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 64.535.633,89** (sessenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), com o propósito de suplementar as dotações destinadas às Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Segurança e Mobilidade Urbana, Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Casa Civil e Direitos Humanos, conforme especificado nas dotações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Prog.	Natureza de Despesa	Vínculo	Dotação	Valor
02.22.02	04.126.0039.2.374	3.3.90.30.00	01.110.0000	172	R\$ 21.000,00
02.22.02	04.126.0039.2.374	3.3.90.39.00	01.110.0000	174	R\$ 566.000,00
02.22.02	04.126.0039.2.374	4.4.90.52.00	01.110.0000	177	R\$ 408.500,00
02.22.04	04.122.0039.2.374	3.3.90.40.00	01.110.0000	196	R\$ 35.000,00
02.22.04	04.122.0039.2.374	4.4.90.52.00	01.110.0000	198	R\$ 200.000,00
02.22.05	04.122.0039.2.374	3.3.90.39.00	01.110.0000	205	R\$ 480.000,00
02.22.05	04.122.0039.2.374	4.4.90.52.00	01.110.0000	207	R\$ 100.000,00
02.25.04	15.452.0044.2.374	3.3.90.39.00	91.140.0000	361	R\$ 1.500.000,00
02.25.04	15.451.0053.1.182	4.4.90.51.00	91.140.0000	366	R\$ 300.000,00
02.25.05	15.452.0044.2.391	3.3.90.30.00	91.140.0000	375	R\$ 2.000.000,00
02.25.01	15.122.0044.2.374	4.4.90.52.00	01.110.0000	346	R\$ 100.000,00
02.25.04	15.452.0044.2.374	4.4.90.52.00	01.110.0000	369	R\$ 150.000,00
02.25.05	15.452.0044.2.391	3.3.90.39.00	01.110.0000	377	R\$ 500.000,00
02.25.08	15.452.0044.2.391	3.3.90.39.00	01.110.0000	406	R\$ 1.600.000,00
02.25.07	15.451.0053.1.186	4.4.90.51.00	91.100.0010	396	R\$ 1.000.000,00
02.26.02	06.181.0045.2.397	3.3.90.39.00	01.110.0000	449	R\$ 1.000.000,00
02.26.02	06.181.0045.2.397	3.3.90.30.00	91.110.0000	447	R\$ 175.000,00
02.26.02	06.181.0045.2.397	4.4.90.52.00	91.110.0000	452	R\$ 220.000,00
02.26.03	06.181.0045.2.398	3.3.90.30.00	91.450.0000	460	R\$ 300.000,00
02.26.03	06.181.0045.2.398	3.3.90.39.00	91.450.0000	464	R\$ 600.000,00

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-68) em 10/04/2025 10:14  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2504101014444D0101



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

02.26.03	06.181.0045.2.398	4.4.90.52.00	91.450.0000	468	R\$ 200.000,00
02.28.01	12.361.0047.2.374	3.3.90.30.00	01.220.0000	522	R\$ 124.000,00
02.28.03	12.361.0047.2.502	3.3.90.30.00	01.220.0000	554	R\$ 1.510.000,00
02.28.03	12.361.0047.2.502	3.3.90.30.00	91.220.0000	554	R\$ 500.000,00
02.28.03	12.361.0047.2.502	3.3.90.40.00	91.220.0000	557	R\$ 910.000,00
02.28.03	12.361.0047.2.502	3.3.90.40.00	01.220.0000	557	R\$ 300.914,00
02.28.05	12.306.0047.2.504	3.3.90.30.00	95.280.0222	582	R\$ 1.383.253,70
02.28.05	12.306.0047.2.504	3.3.90.30.00	95.281.0223	582	R\$ 999.999,00
02.28.05	12.306.0047.2.504	3.3.90.30.00	95.282.0224	582	R\$ 1.999.999,00
02.28.05	12.306.0047.2.504	3.3.90.39.00	95.280.0222	584	R\$ 1.495.530,33
02.28.05	12.306.0047.2.504	3.3.90.39.00	95.281.0223	584	R\$ 556.328,90
02.28.05	12.306.0047.2.504	3.3.90.39.00	95.282.0224	584	R\$ 2.834.684,40
02.28.05	12.361.0047.2.374	3.3.90.39.00	01.220.0000	585	R\$ 120.000,00
02.28.05	12.361.0047.2.374	3.3.90.39.00	91.220.0000	585	R\$ 200.000,00
02.28.02	12.365.0047.2.501	3.3.50.39.00	01.212.0000	535	R\$ 370.000,00
02.28.02	12.365.0047.2.501	3.3.50.39.00	01.213.0000	535	R\$ 140.000,00
02.28.03	12.361.0047.2.502	3.3.50.39.00	01.220.0000	553	R\$ 450.000,00
02.28.02	12.365.0047.2.501	3.3.90.40.00	91.212.0000	538	R\$ 400.000,00
02.28.02	12.365.0047.2.501	3.3.90.40.00	91.213.0000	538	R\$ 210.000,00
02.30.02	27.812.0049.2.507	3.3.90.39.00	91.110.0000	678	R\$ 500.000,00
02.30.02	27.812.0049.2.507	3.3.50.39.00	01.110.0000	673	R\$ 300.000,00
02.30.02	27.812.0049.2.507	3.3.90.33.00	01.110.0000	676	R\$ 100.000,00
02.30.04	27.812.0049.2.358	3.3.90.39.00	01.110.0000	698	R\$ 175.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	3.3.90.39.00	95.800.0372	795	R\$ 500.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	3.3.90.39.00	92.300.0170	795	R\$ 200.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	3.3.90.39.00	91.310.0000	795	R\$ 1.300.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	3.3.90.34.00	95.800.0374	791	R\$ 94.940,88
02.31.05	10.301.0050.2.511	3.3.90.40.00	92.300.0170	799	R\$ 1.150.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.90.39.00	92.801.0402	821	R\$ 708.700,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.90.39.00	92.801.0410	821	R\$ 1.350.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.90.39.00	92.300.0170	821	R\$ 200.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.90.39.00	92.310.0000	821	R\$ 200.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.90.39.00	92.801.0420	821	R\$ 200.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.90.39.00	92.801.0417	821	R\$ 1.000.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.50.39.00	91.310.0000	815	R\$ 9.000.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.50.39.00	95.310.0000	815	R\$ 2.000.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.50.39.00	01.310.0000	815	R\$ 115.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.50.39.00	95.800.0413	815	R\$ 150.000,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.71.70.00	01.310.0000	816	R\$ 50.000,00
02.31.07	10.304.0050.2.519	3.3.90.36.00	01.310.0000	853	R\$ 26.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.354	3.3.50.85.00	91.310.0000	783	R\$ 7.000.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.354	3.3.50.85.00	92.310.0000	783	R\$ 1.000.000,00
02.31.01	10.302.0050.2.509	4.4.90.52.00	92.312.0185	744	R\$ 50.000,00
02.31.01	10.301.0050.2.367	3.3.90.40.00	95.800.0372	734	R\$ 10.000,00
02.31.03	10.301.0050.2.510	3.3.90.39.00	95.800.0375	752	R\$ 150.000,00
02.31.03	10.301.0050.2.510	3.3.90.30.00	92.312.0187	750	R\$ 216.000,00
02.31.04	10.301.0050.2.374	3.3.90.30.00	92.300.0014	760	R\$ 1.000.000,00
02.31.04	10.301.0050.2.374	4.4.90.52.00	95.800.0434	765	R\$ 100.000,00
02.31.04	10.301.0050.2.374	4.4.90.52.00	92.801.0366	765	R\$ 446.200,00
02.31.04	10.301.0050.2.374	4.4.90.52.00	92.801.0363	765	R\$ 125.800,00
02.31.04	10.301.0050.2.374	4.4.90.52.00	92.801.0365	765	R\$ 3.985,86
02.31.04	10.301.0050.2.374	3.3.90.32.00	92.801.0409	761	R\$ 150.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	3.3.90.39.00	95.800.0372	795	R\$ 330.000,00

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-68) em 10/04/2025 10:14  
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2504101014444D0101



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

02.31.05	10.301.0050.2.511	4.4.90.52.00	92.801.0367	805	R\$ 60.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	4.4.90.52.00	92.300.0111	805	R\$ 61.110,82
02.31.05	10.301.0050.2.511	4.4.90.52.00	95.800.0434	805	R\$ 99.972,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	4.4.90.52.00	92.801.0406	805	R\$ 100.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	4.4.90.52.00	92.801.0405	805	R\$ 200.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	4.4.90.52.00	92.300.0246	805	R\$ 120.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	4.4.90.52.00	92.301.0366	805	R\$ 150.000,00
02.31.05	10.301.0050.2.511	4.4.90.52.00	92.801.0369	805	R\$ 250.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.354	3.3.90.39.00	05.300.0040	796	R\$ 50.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.517	4.4.90.52.00	05.300.0012	807	R\$ 759.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.517	4.4.90.52.00	92.801.0418	807	R\$ 500.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.518	4.4.90.52.00	95.800.0388	808	R\$ 318.700,00
02.31.08	10.301.0050.2.512	3.3.90.32.00	01.310.0113	876	R\$ 3.461.015,00
02.31.08	10.303.0050.2.512	3.3.90.30.00	95.300.0278	875	R\$ 84.000,00
02.31.06	10.306.0050.2.509	3.3.90.32.00	01.310.0000	819	R\$ 186.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.517	3.3.90.30.00	95.800.0411	786	R\$ 500.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.517	3.3.90.39.00	95.800.0411	797	R\$ 500.000,00
02.33.04	04.122.0052.2.322	3.3.90.39.00	01.110.0000	956	R\$ 250.000,00
02.33.04	04.122.0052.2.322	3.3.30.93.00	01.110.0000	954	R\$ 70.000,00
02.35.03	14.241.0059.2.379	4.4.90.52.00	02.100.0437	1062	R\$ 277.000,00
02.35.02	14.122.0059.2.374	3.3.50.39.00	01.110.0000	1018	R\$ 359.000,00
02.35.02	14.122.0059.2.374	3.3.50.39.00	08.110.0165	1018	R\$ 318.000,00
TOTAL					R\$ 64.535.633,89

**Parágrafo único.** Os recursos destinados às despesas desse crédito advêm da soma de **R\$ 50.157.204,89** (cinquenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) provenientes do superávit financeiro vinculado, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e de **R\$ 14.378.429,00** (quatorze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais) oriundos da anulação de dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Executora	Funcional Prog.	Natureza de Despesa	Vínculo	Dotação	Valor
02.22.01	04.122.0039.2.374	3.3.90.39.00	01.110.0000	163	R\$ 1.067.000,00
02.22.01	04.122.0039.2.374	4.4.90.52.00	01.110.0000	166	R\$ 708.500,00
02.22.02	04.126.0039.2.374	3.3.90.34.00	01.110.0000	175	R\$ 35.000,00
02.25.05	15.452.0044.2.391	3.3.90.30.00	01.110.0089	375	R\$ 1.850.000,00
02.25.09	15.452.0044.2.391	3.3.90.30.00	01.110.0000	414	R\$ 500.000,00
02.26.02	06.181.0045.2.397	3.1.90.11.00	01.110.0000	442	R\$ 1.000.000,00
02.28.01	12.122.0047.2.523	3.3.90.39.00	01.110.0000	525	R\$ 124.000,00
02.28.03	12.361.0047.2.502	3.3.90.39.00	01.220.0000	556	R\$ 1.510.000,00
02.28.03	12.361.0047.2.502	3.3.90.39.00	01.220.0000	556	R\$ 300.914,00
02.28.05	12.361.0047.2.374	3.3.90.36.00	01.220.0000	583	R\$ 120.000,00
02.28.06	12.367.0047.2.506	3.3.50.39.00	01.240.0000	596	R\$ 960.000,00
02.30.03	27.813.0049.2.508	3.3.90.34.00	01.110.0000	688	R\$ 282.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.517	3.3.90.39.00	01.310.0107	797	R\$ 191.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.354	3.3.90.36.00	05.300.0040	793	R\$ 50.000,00
02.31.05	10.302.0050.2.517	3.3.90.39.00	05.300.0012	797	R\$ 759.000,00
02.31.08	10.301.0050.2.512	3.3.90.30.00	01.310.0113	874	R\$ 3.461.015,00
02.31.06	10.302.0050.2.354	3.3.90.32.00	01.310.0000	818	R\$ 186.000,00

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-68) em 10/04/2025 10:14  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2504101014444D0101



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

02.33.06	04.122.0052.2.383	3.3.90.39.00	01.110.0000	974	R\$ 320.000,00
02.35.02	14.122.0059.2.374	3.3.90.39.00	01.110.0000	1027	R\$ 277.000,00
02.19.01	04.122.0040.2.374	3.3.50.39.00	01.110.0000	70	R\$ 359.000,00
02.19.01	04.122.0040.2.374	3.3.50.39.00	08.110.0165	70	R\$ 318.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.378.429,00</b>

**Art. 2º** - Ficam o crédito incluído na Lei n.º 7.421, de 24 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 3º** - Fica o crédito no Anexo I da Lei n.º 6.961, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - A presente lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de abril de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-68) em 10/04/2025 10:14  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 2504101014444D0101



## Portarias

**PORTARIA Nº. 104/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no SEI nº 3551702.402.00002961/2025-09;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a senhora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de Gestora das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação com as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Sertãozinho/SP, 07 de abril de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº. 105/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no SEI nº 3551702.402.00003342/2025-23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **LUÍS FERNANDO LAURENTI**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para exercer a função de Gestor das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Sertãozinho/SP, 07 de abril de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Errata

**ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025**

Na edição do Diário Oficial do Município, de 08 de abril de 2025, do Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica, cujo objeto é o SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA NOVA ENTRADA NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "DR ANTÔNIO FURLAN JUNIOR", CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ORNAMENTO EM FORMATO DE ÁRVORE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Onde se lê - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025.

Leia-se - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 10 de abril de 2025.



## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 10/04/2025**

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 062/2025 - PROCESSO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**CONTRATADA: BLG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, COM INVENTÁRIO FLORESTAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS VEGETAIS POR MEIO DE COMPOSTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA PARA A CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA BLG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 2.393.482,91**

**DATA DO ADITIVO: 02/04/2025**

VIGÊNCIA: Início: 04/04/2025

**Término: 03/04/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 10/04/2025**

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 070/2025 - PROCESSO Nº 268/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM TETRA PAK E CESTAS BÁSICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO).

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 779.880,00**

**DATA DO ADITIVO: 09/04/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA BLG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - PROCESSO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES E REAJUSTE).**

**OBJETO: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, COM INVENTÁRIO FLORESTAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS VEGETAIS POR MEIO DE COMPOSTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA PARA A CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

---

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - PROCESSO Nº 268/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO).**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM TETRA PAK E CESTAS BÁSICAS.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

---



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Resultados



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº 003/2025.****Edital de Publicação do Resultado Final**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação dos candidatos habilitados no Processo de Seleção Simplificada nº 003/2025 e informa que a relação abaixo foi elaborada de acordo com a pontuação obtida na análise do histórico acadêmico e aplicação dos critérios de desempate previstos no item 3 e 4 do Edital de Abertura.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1	Mateus Gonçalves Martins	461 4 -81	9,7
2	Lilian Aparecida Oliveira Da Silva	421 6 -00	9,4
3	João Pedro Borges Martins	470 4 -00	9,4
4	Letícia Sichieri Tasso	542 7 -29	9,3
5	Rafael Vinícius De Oliveira Bota	472 9 -50	9,0
6	Laicia Aparecida Alves Pereira	127 7 -20	8,8
7	Táila Francielle Casanova	519 7 -01	8,7
8	Vanessa Cristina Mota Da Costa	502 4 -41	8,5
9	Rafaela Pereira	506 6 -80	8,5
10	Iago Etiene Dos Santos Nascimento	374 7 -02	8,3
11	Maria Eduarda Vital Santos	492 9 -36	8,3
12	Bruno Zambuze Silva	468 9 -28	8,3
13	Milena Cristina Custódio Valentim	485 7 -59	8,2
14	Arthur Bis Rodrigues	437 9 -06	8,2
15	Manoela Couto Floro	549 1 -40	8,1
16	Felipe Ioli	431 6 -03	8,1
17	Eduardo Balsamo Antonio	524 6 -58	7,9
18	Hitler Fagundes	428 8 -64	7,8
19	Maria Eduarda Amaral Pina	426 0 -10	7,8
20	Diego Franzo Da Silva	439 5 -22	7,4
21	Priscila Aparecida Martins De Sousa	079 0 -40	7,3
22	Vinícius Manfrim Lopes	488 7 -63	7,3
23	Bruno Costa Oliveira	504 1 -95	6,8

Sertãozinho, 11 de abril de 2025.

**Paulo Roberto Gallo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº 003/2025.**

**Edital de Publicação do Resultado Final**

DESCLASSIFICADOS					
24	Giulia Fernanda De Paula	492 1	-42	3,7	Reprovada
25	Gabriel Cosmo Da Silva	459 7	-00	0,0	Desclassificado por falta de histórico acadêmico/começou a cursar faculdade em 2025.

Sertãozinho, 11 de abril de 2025.

**Paulo Roberto Gallo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 217/2025*

*Dispensa de licitação 05-182/2025*

**Requisitante:** CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Ref.:** Aquisição de Adaptador USB Placa de Som para substituição de placa de som defeituosa do PC utilizado pela Superintendência desta Autarquia. Aquisição de Bateria AAA para substituição nos aparelhos de telefone sem fio utilizados pelos setores de "Suprimentos e Licitações" e "RH" que estão com as mesmas vencidas. DFD nº 1/2025 – CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 95,80**.

Sertãozinho, 31 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 216/2025*

*Dispensa de licitação 05-181/2025*

**Requisitante:** CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Ref.:** Aquisição de Soprador Ar Aspirador Pó Portátil para remoção de poeira e detritos que se acumulam nos componentes do computador, evitando falhas e preservando o patrimônio público. DFD nº 2/2025 – CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 226,00**.

Sertãozinho, 31 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**

Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 213/2025*

*Dispensa de licitação 5-178/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Serviço de instalação de mola hidráulica (com material incluso) em banheiro feminino do Departamento Administrativo, para que a porta seja fechada automaticamente aumentando assim a privacidade no local.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 250,00**.

Sertãozinho, 31 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 214/2025*

*Dispensa de licitação 5-179/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Serviço gráfico na confecção de bloco de comunicados de substituição de hidrômetro para atender ao item "[CG-9.30] - Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro", onde constam alguns itens necessários para o momento da troca: número e leitura final do hidrômetro substituído, número e leitura inicial do novo hidrômetro, data da substituição e motivo da troca. Esses itens estão presentes no §4, artigo 83 da Resolução 50 da ARES-PCJ.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 845,00**.

Sertãozinho, 31 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 215/2025**

**Dispensa de licitação 5-180/2025**

**Requisitante:** DEPARTAMENTO TÉCNICO

**Ref.:** Aquisição de hidrômetros de diâmetros 1", 1 1/2", 2", 3" e 4". A aquisição é necessária, pois o SAEMAS é responsável pelo fornecimento, instalações e substituições dos hidrômetros nos estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais do município.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 56.704,50**.

Sertãozinho, 1 de abril de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 212/2025*

*Dispensa de licitação 5-177/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Fone de ouvido headset tipo concha com cancelamento de ruído e microfone. Material complementar da aquisição dos suprimentos de informática para garantir um ambiente de trabalho produtivo e eficiente, já que o cancelamento de ruído reduz a interferência de sons e barulhos externos. Esse é um item importante para manter o colaborador concentrado nas reuniões, cursos e atendimentos telefônicos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.390,00**.

Sertãozinho, 31 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



## SERTPREV

## Licitações e Contratos

## Dispensas



# SERTPREV

## Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 PROCESSO N.º 007/2025

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações do SERTPREV, entre os dias **11/04/2025 ao dia 15/04/2025**, proposta de preços para a dispensa de licitação, pelo menor preço global, referente a contratação de empresa especializada na **aquisição de 2 (duas) unidades de smartphones destinados ao uso funcional dos servidores do SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP** de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15/04/2025 às 23h59.**

Os documentos inerentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações e de eventuais esclarecimentos é: [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. O **Termo de Referência** estará disponível no site oficial do SERTPREV <https://www.sertprev.com.br/licitacoes> em “Licitações” ou através do e-mail [compras@sertprev.com.br](mailto:compras@sertprev.com.br).

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Ato da Presidência



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2025

**NILTON CESAR TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto na Resolução nº 01/2025, de 26 de março do ano em curso, NOMEIA os Vereadores:

**JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER - MDB, INÁCIO DE ALMEIDA LUZ – AVANTE, FERNANDO FRANCISCO DA SILVA – PODEMOS, ANTONIO CARLOS MARCOLINO – REPUBLICANOS E VILMAR DONIZETTI RODRIGUES DA SILVA**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ASSUNTO RELEVANTE PARA ACOMPANHAR O NOVO PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

A instalação da supra citada Comissão encontra-se respaldada no §1º do art. 117 do Regime Interno, sendo que seus trabalhos encerrar-se-ão em 120(cento e vinte dias) prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação de seu Presidente, a contar pela data da Resolução nº 01/2025, de 26 de março de 2025.

Nos termos do § 6º do artigo 117 do Regimento Interno, concluídos os trabalhos, a Comissão elaborará relatório sobre a matéria tratada, que será lida em Plenário na primeira sessão ordinária subsequente.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 9 de abril de 2025.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

- Ao Jornal Oficial do Município.
- Dê-se ciência aos Vereadores indicados
- Ao Departamento Legislativo.

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes